



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.103/2022

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para recebimento e avaliação das amostras de produtos de uso e consumo comum, cotados ou apresentados para participar dos processos licitatórios, para o exercício 2022/2023 de todas as secretarias e órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Umuarama, integrada por:

ALANA CAROLINE PAINTNER	CPF 098.865.929-82
EDSON CARLOS VASCONCELOS	CPF 705.962.809-63
ANDREA MITSUYO IKEZIRI	CPF 059.805.609-20
VERA LUCIA BEZERRA MONTEIRO	CPF 600.628.789-72
AUREA LEITE MONTEIRO DE OLIVEIRA	CPF 723.605.779-72
ADAILZA JULIA PLENS	CPF 007.698.079-09
ANA PAULA DA SILVA MACIEL	CPF 059.910.469-48

Art. 2º. As avaliações deverão ser realizadas por no mínimo 04(quatro) integrantes. A Comissão ora constituída deverá apresentar relatório das amostras avaliadas.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31/05/2022 DE Nº 12.440
UMUARAMA, 31/05/2022
Paula Jofio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS